

Formulário		DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto	Plano de Trabalho	Página 1/5

1 – DADOS CADASTRAIS			
Entidade Proponente: Município de Piraquara		CNPJ: 76.105.675/0001-67	
Endereço: AVENIDA GETÚLIO VARGAS, N.º 1990, CENTRO, PIRAQUARA – PARANÁ, CEP: 83.301-010			
Cidade: Piraquara	CEP: 83.301-010	DDD/Telefone: (41) 3590-3500	Personalidade jurídica Direito Publico
Nome do Responsável: JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES			C.P.F. 644.624.989-68
C.I./Órgão Expedidor: 4.555.236-5/PR - SESP - IIPR		Cargo : Prefeito municipal	
Endereço Residencial: RUA MARTIMIANO SABINO DA SILVA			CEP: 83.306-210
Município: Piraquara	UF: Paraná	DDD/Celular: (41)9 9124-2026	
E-mail 1 : gabinete@piraquara.pr.gov.br E-mail 2: shuelen.martins@piraquara.pr.gob.br			DDD/Telefone: (41) 3590-3570

2 –DO PROJETO		
2.1 Serviço	PERÍODO DE EXECUÇÃO DO CONVÊNIO	
Pavimentação Poliédrica na Rua Botiatuva e Rua Miguel Vitor da Silva Pinto	INICIO 10/11/2020	TÉRMINO 17/10/2022
2.2 Trecho		
EXTENSÃO TOTAL: 968,44 M; ÁREA TOTAL: 6.779,08 M², SENDO:		
- RUA DO BOTIATUVA (Extensão útil: 900,00 m; Extensão golas: 34,67 m; Extensão total: 934,67m; Área útil: 6.300,00 m²; Área golas: 242,69 m²; Área total: 6.542,69 m²; Coordenada inicial: -25.463264, -49.083050; Coordenada final: -25.471209, -49.081765) - RUA MIGUEL VITOR DA SILVA PINTO (Extensão útil: 31,48 m; Extensão golas: 2,29 m; Extensão total: 33,77 m; Área útil: 220,36 m²; Área golas: 16,03 m²; Área total: 236,39 m²; Coordenada inicial: -25.463820, -49.083229; Coordenada final: -25.463941, -49.082985)		

Formulário

DFIL.001

Macroprocesso **Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário**

Assunto **Plano de Trabalho**

Página 2/5

2.3 – Justificativa socioeconômica

O Município de Piraquara é parte integrante da Região Metropolitana de Curitiba, Capital do Estado do Paraná. Situa-se na encosta oeste da Serra do Mar, divisor geográfico entre o Litoral Paranaense e o Primeiro Planalto, com área territorial de 225 Km². De acordo com dados do IBGE/2015, possui 104.481 (cento e quatro mil, quatrocentos e oitenta e um) habitantes. Está classificado no IDHM (PNUD/2010) com o índice 0,700.

Maior manancial de água do Estado do Paraná, atualmente, Piraquara é responsável pelo abastecimento de aproximadamente 70% (setenta por cento) da população da Região Metropolitana de Curitiba. O Município possui 1.162 (um mil, cento e sessenta e duas) nascentes e abriga 03 (três) reservatórios para abastecimento público (Iraí, Piraquara I e Piraquara II).

Nossa cidade possui características turísticas e ecológicas, porém, mesmo com tantos atrativos, é carente, sobretudo, na questão de infraestrutura viária.

Com o apoio do Governo do Estado, vimos a oportunidade de melhorar a infraestrutura de uma importante rua do Município e caminho para diversas atrações turísticas, a Rua do Botiatuva. O trecho a ser pavimentado em paralelepípedo possui 931,48 m de extensão com 7,00 m de largura, responsável por uma área de 6.779,08 m². Essa pavimentação beneficiará diversos moradores da comunidade local e empreendimentos que margeiam ou ficam próximos a estrada.

A realização dessa pavimentação é de grande interesse público, uma vez que haverá melhoria na qualidade de vida, valorização e desenvolvimento do comércio local. Consequentemente, haverá a melhora no ambiente turístico da cidade, que é referência em preservação ambiental no Estado.

3 – CRONOGRAMA DO CONVÊNIO*

Meta	Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quant.	Início	Término
1	1	Licitação e Contratação	Ud	01	Realizado até 31/01/2022	Realizado até 31/01/2022
2	1	Terraplenagem	m³	1.441,270	01/02/2022 – 28/02/2022	01/05/2022 – 31/05/2022
3	1	Pavimentação	m²/m³	01	01/04/2022 – 30/04/2022	01/07/2022 – 31/07/2022
4	1	Drenagem e Obras de Arte Correntes	m/m²/m³/kg/ud	01	01/02/2022 – 28/02/2022	01/05/2022 – 31/05/2022
5	1	Serviços Complementares	ud	8,00	01/06/2022 – 30/06/2022	01/09/2022 – 30/09/2022

Formulário		DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto Plano de Trabalho	Página	3/5

6	1	Sinalização	m²/ud	01	01/10/2022 – 17/10/2022	01/10/2022 – 17/10/2022
---	---	-------------	-------	----	----------------------------	----------------------------

***Este item é melhor detalhado no orçamento e cronograma físico-financeiro**

4 – PLANO DE APLICAÇÃO			
Rubrica	Natureza da despesa	Estado	Município
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	-	R\$ 333.283,08
44404200	Auxilio a municípios	R\$ 1.160.550,92	-

5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
Dias	Estado (R\$)	Município (R\$)	
		Pecúnia	Serviços
Realizado até 31/01/2022	0,00	0,00	0,00
01/02/2022 - 28/02/2022	143.268,93	41.143,49	0,00
01/03/2022 - 31/03/2022	143.979,39	41.347,51	0,00
01/04/2022 - 30/04/2022	282.389,32	81.095,65	0,00
01/05/2022 - 31/05/2022	283.099,80	81.299,68	0,00
01/06/2022 - 30/06/2022	143.947,01	41.338,22	0,00
01/07/2022 - 31/07/2022	143.947,01	41.338,22	0,00
01/08/2022 - 31/08/2022	5.537,08	1.590,08	0,00
01/09/2022 - 30/09/2022	5.537,08	1.590,08	0,00
01/10/2022 - 17/10/2022	8.845,30	2.540,15	0,00
Sub-total	1.160.550,92	333.283,08	0,00
Total geral	1.493.834,00		

Formulário

DFIL.001

Macroprocesso **Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário**

Assunto **Plano de Trabalho**

Página 4/5

6 – DECLARAÇÃO DO PREFEITO

6.1) Na qualidade de representante legal da prefeitura municipal de Piraquara, declaro para os devidos fins de prova junto à Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná, para os efeitos e sob as penas da lei, que:

- a) O município possui condições físico e financeira para arcar com a sua contrapartida no valor de R\$ 333.283,08 (trezentos e trinta e três mil, duzentos e oitenta e três reais e oito centavos) na forma de pecúnia para custear os serviços a serem realizados a partir do aditivo a ser celebrado.
- b) A inexistência de qualquer de qualquer debito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à lei de Diretrizes Orçamentarias em vigor, e a lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.
- c) O município adotará, no momento oportuno, as Licenças de Instalação e Operação se necessárias à luz da norma legal.
- d) O município deverá entregar o Projeto Executivo de Engenharia ao fiscal do Convênio, em meio físico, com antecedência mínima de 10 dias do pretenso início dos serviços.

6.2) Forma de execução pretendida : () Administração direta (x) Contratação () Mista

Mista (breve detalhamento) :

Local : Piraquara/PR

Data : 27/01/2022

JOSIMAR
APARECIDO KNUPP
FROES:64462498968

Assinado de forma digital
por JOSIMAR APARECIDO
KNUPP FROES:64462498968
Dados: 2022.01.27 14:42:13
-03'00'

Josimar Aparecido Knupp Fróes
CPF: 644.624.989-68

Prefeito municipal

Formulário		DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto	Plano de Trabalho	Página 5/5

7 – OBSERVAÇÕES

Compõem este Plano de Trabalho os seguintes documentos instrutores:

- **Anexo I – Orçamento estimativo**
- **Anexo II – Projetos e Especificações** (Especificações Técnicas; Situação e Localização; Projeto Geométrico e de Pavimentação; Projeto de Interferências; Projeto de Drenagem; Projeto de Sinalização; Cheios e Vazios; Relatório de Projeto; Relatório Fotográfico)
- **Anexo III – Documentação** (ART nº 1720200113201 – Projeto e orçamento; RRT nº 9139480 – Projeto; ART nº 1720202897501 – Fiscalização; Licença Ambiental Simplificada, Declaração de Contrapartida Financeira)
- **Anexo IV – Orçamento oficial** (Orçamento, quadro DMT, cronograma físico-financeiro)

8 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL)

Aprovado

Local: Curitiba/PR

Data:

Documento: **2022_01_27_Plano_de_Trabalhoassinado.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sandro Alex Cruz de Oliveira** em 07/02/2022 09:13.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Josimar Aparecido Knupp Froes** em 27/01/2022 14:42.

Inserido ao protocolo **16.532.647-4** por: **Shuélen Theodoro Martins de Lima** em: 27/01/2022 15:01.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
b2fc833df65834fe982f809e0d19caca.